ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.980/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 13/10/2021 A 13/01/2022.
Carlos A. Kasper
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R$ 48.423,12 (quarenta e oito mil quatrocentos e vinte três reais e doze centavos) na seguinte classificação orçamentária:

03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
001 ADMINISTRAÇÃO
0004 URBANISMO
0182 DEFESA CIVIL
0029 DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE
2112 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3.4.4.30.93.00.00.00 Indenizações e restituições _____ R$ 48.423,12;
Vínculo 1035 SIST. VIDEOMON. SSP900/2018

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 1035 SIST. VIDEOMON. SSP900/2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 13 DE OUTUBRO DE 2021.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.